



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 283/PML, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor DENILSON VILALVA – Guarda Municipal, matrícula 885, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 6/6/2016 a 5/6/2017, que será gozada no período de 2 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de abril de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal